

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 7879/2023-DESO, Datada de: 14/12/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE RECEITA - DESO

Assunto: Justificativa_Débito Automático_Caixa Econômica Federal (CI nº148/2023)

Página 1 de 2

C.I. nº 148/2023 – 5.0.05.00/GREC

Para: 5.0.00.00/DCF

Solicitamos autorização para celebração do contrato entre a DESO e a **Caixa Econômica**, com objetivo da prestação de serviços **personalíssima de débito automático** para recebimento de valores de faturas mensais de água e/ou esgoto e demais serviços, a saber:

Considerando que a Caixa Econômica através do contrato nº 030/2023 presta outros serviços de arrecadação, no qual, excepcionalmente esse agente tem uma sistemática particular, não podendo ser inserido nesse instrumento;

Considerando que o cliente optante por débito automático cria uma exclusividade para essa prestação de serviços, por ser cliente correntista desse banco e que, o débito automático é arrecadação garantida, trazendo uma modicidade de recebimento;

Considerando, ainda, que se faz necessária a migração dos atuais moldes para o novo sistema operacional SIACC, desse banco para a transação das informações de remessa e retorno, bem como processamento de novos cadastros;

Diante do exposto e considerando a necessidade da continuidade da execução deste serviço, bem como, a inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 121 caput do Regulamento Interno de Licitações, Contrato e Convênios e o art. 30 da Lei nº 13.303/2016, pelos motivos abaixo descritos:

1. O recebimento de faturas dos clientes cadastrados em débito automáticos conveniados a esse agente arrecadador, que utilizam recursos repassados exclusivamente por esse Banco;
2. Ausência de objetividade, pois não há critério objetivo para escolher o melhor banco para o cliente dessa Companhia, buscando e disponibilizando vários meios de convênios com agentes arrecadadores, visando a modicidade e comodidade aos diversos clientes dessa companhia.
3. Teremos como valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), conforme proposta.

Qt. documentos (mensal)	Período	Valor/Tarifa (previsão)	Total
1.500	12 meses	R\$ 0,60	R\$ 10.800,00

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 7879/2023-DESO, Datada de: 14/12/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE RECEITA - DESO

Assunto: Justificativa_Débito Automático_Caixa Econômica Federal (CI nº148/2023)

Página 2 de 2

4. Valor global do novo contrato será estimado em R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Sendo orçado todo esse para o ano de 2024.

5. Conforme tarifas aplicados por outros agentes, a Caixa Econômica Federal tem o menor preço aplicado, sendo, R\$ 1,12 Bradesco (CT Nº 128/2023); R\$ 0,88 Banco do Brasil (CT Nº 101/2022) e R\$ 0,88 Itaú (CT Nº 144/2022).

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Tawane Marques de Brito
Assistente de Gestão Administrativa II

AUTORIZO EM: 20 de dezembro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Joao Quintiliano da Fonseca Neto
Diretor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UPCB-GY6Q-HQ1J-RPP6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

- Joao Quintiliano da Fonseca Neto - 20/12/2023 07:29:55 (Docflow)
- Tawane Marques de Brito - 15/12/2023 11:39:17 (Docflow)